



REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Alexandre Frota – PSDB/SP)

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
(CPMI) das FAKE NEWS, Senador Angelo Coronel.

Alexandre Frota deputado federal, membro titular desta CPMI, vem a presença de V.Excia, em conformidade com o regimento interno desta Comissão e ainda de acordo com os regimentos internos de ambas as casas legislativas, Câmara e Senado Federal, a fim de requerer o que segue:

Foram apresentados pela deputada Carol Di Toni 32 requerimentos que ficam prejudicados pela exclusão desta deputada do quadro de membros desta CPMI, que em virtude do regimento interno perdem todos os seus efeitos e devem ser retirados da pauta de votação.

Requerimentos nº 163, 164,165,166, 173, 174, 175, 176,177, 179, 181, 183, 184, 185, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 255, 256 e 274

Portanto como a nobre deputada foi excluída desta comissão por problemas internos em seu partido, é a presente para tornar sem efeito qualquer requerimento formalizado à Comissão.

Informa ainda, que existem requerimentos assinados pelo nobre deputado Felipe Francischini, e por outros deputados que não são titulares ou suplentes nomeados por seus partidos, juntamente com a deputada em questão. Estes também devem ser retirados da pauta de votação uma vez que os nobres deputados não são e nunca foram membros desta Comissão.

Cumprе salientar que diversos destes requerimentos não visavam o esclarecimento das questões desta Comissão, mas sim de defesa do Presidente da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário pois as proposições apresentados pela nobre deputada em tela não terão defesa razoável de seus temas.

Ademais não há qualquer sentido prático levar a diante qualquer atividade da referida parlamentar adiante pois não haverá como analisar as proposições apresentadas em seu sentido estrito.

De acordo com o Regimento Interno no item 1 do Título “Requerimento” desta comissão é vedada a análise de qualquer requerimento de parlamentares que não são membros da comissão.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP



CD/19380.22720-96